



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

SESSÃO DE 12.09.2024 – COM INÍCIO ÀS 14H

PROPAGANDA ELEITORAL

PROCESSOS PARA JULGAMENTO INDEPENDENTEMENTE DE PAUTA, NOS TERMOS DA RES. TSE Nº 23.608/19.

1. RECURSO ELEITORAL N 0600161-08.2024.6.05.0022 (PEDIDO DE VISTA EM 11/09/2024)

PROCEDÊNCIA: JEQUIÉ - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA

RECORRENTE: POLLIANA LEANDRO OLIVEIRA

ADVOGADO: LUA LINCOLN LEANDRO OLIVEIRA - OAB/BA34667

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA, EM QUE A RECORRENTE, NOS DIAS 11/07 E 30/07/2024, ATRAVÉS DO SEU PERFIL DE PRÉ-CANDIDATA A VEREADORA NA REDE SOCIAL INSTAGRAM, PUBLICOU CONTEÚDO COM PEDIDO EXPLÍCITO DE VOTO E USO DE "PALAVRAS MÁGICAS" EM PERÍODO VEDADO, TAIS COMO: "ESCOLHER ESTAR COM POLLIANA É ESCOLHER O LADO CERTO, DE MULHER COM GRANDE TRABALHO PRESTADO NA SOCIEDADE E QUE TEM COMO MISSÃO E PROJETO DE VIDA *CUIDAR DEGENTE!!!* JUNTE-SE A NÓS!".

DECISÃO: Após o voto do Relator, DANDO PROVIMENTO AO RECURSO, o Presidente solicitou vista dos autos.

2. RECURSO ELEITORAL N 0600306-08.2024.6.05.0073 (PEDIDO DE VISTA EM 11/09/2024)

PROCEDÊNCIA: UBAITABA - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA

RECORRENTE: ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ

ADVOGADO: RICARDO TEIXEIRA DA SILVA PARANHOS - OAB/BA18934

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO PIMENTEL NETO - OAB/BA38688-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO UBAITABA PARA TODOS (AVANTE/REPUBLICANOS/PSD)

ADVOGADO: ERIKA KELLER DIAS - OAB/BA53078-A

ADVOGADO: ANTONIO FREITAS SILVA JUNIOR - OAB/BA55826-A

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA25027-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA, EM QUE O RECORRIDO, PREFEITO E CANDIDATO À REELEIÇÃO NO MUNICÍPIO DE UBAITABA/BA, ATRAVÉS DO SEU PERFIL PESSOAL NA REDE SOCIAL INSTAGRAM, NO DIA 14/08/2024, PUBLICOU POSTAGEM E VÍDEO DIVULGANDO UM EVENTO DENOMINADO "ADESIVAÇO", PROGRAMADO PARA OCORRER NO DIA 17/08/2024, DE CARÁTER ELEITOREIRO E ANTES DO PERÍODO PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO ELEITORAL. O MATERIAL PUBLICITÁRIO DIVULGADO DESDE O DIA 14 DE AGOSTO DE 2024 CONTÉM UM JINGLE COM O SEGUINTE TEOR: "OH, FAZ O CORAÇÃO, FAZ O CORAÇÃO PORQUE O POVO ESCOLHEU O CAMPEÃO QUEM VAI GANHAR, TU JÁ SABE QUEM FAZ O CORAÇÃO, E VENHA SER FELIZ TAMBÉM FAZ O CORAÇÃO, FAZ O CORAÇÃO PORQUE O POVO ESCOLHEU O CAMPEÃO QUEM VAI GANHAR, TU JÁ SABE QUEM FAZ O CORAÇÃO, E VENHA SER FELIZ".

DECISÃO: Após o voto do Relator, DANDO PROVIMENTO AO RECURSO, o Presidente solicitou vista dos autos.

3. RECURSO ELEITORAL N 0600206-19.2024.6.05.0149

PROCEDÊNCIA: FILADÉLFIA - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR ELEITORAL MAURÍCIO KERTZMAN SZPORER

RECORRENTE: ANDRE LUIZ RIBEIRO MAIA

ADVOGADO: PAULO DE TARSO BRITO SILVA PEIXOTO - OAB/BA35692-A

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: JOANNY TAYLINE FERREIRA ANDRADE - OAB/BA78338

RECORRENTE: RODRIGO TOMAZ MIRANDA MAIA

ADVOGADO: PAULO DE TARSO BRITO SILVA PEIXOTO - OAB/BA35692-A

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: JOANNY TAYLINE FERREIRA ANDRADE - OAB/BA78338

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

ADVOGADO: THIAGO DOS SANTOS GUIMARAES - OAB/BA29035

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO AJUIZADA COM FUNDAMENTO EM PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA, NO DIA 20 DE JULHO DE 2024, FOI REALIZADA NO HOTEL PORTAL DA CIDADE A CONVENÇÃO PARTIDÁRIA, COM AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS, SEGUIDA CARREATA COM PAREDÕES E CARROS DE SOM PELAS RUAS DA CIDADE ATÉ O LOCAL DO EVENTO, COM A UTILIZAÇÃO OSTENSIVA DO NÚMERO 25 E TOCANDO JINGLE DE CAMPANHA: "O NOVO TÁ COM LOURO E O LOURO TÁ COM O NOVO, PRA O BEM DA NOSSA CIDADE E A VONTADE DO POVO, JÁ APROVADO... O POVO TÁ COM DR. ANDRÉ"

4. RECURSO ELEITORAL N 0600105-50.2024.6.05.0191

PROCEDÊNCIA: SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

RECORRENTE: ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

ADVOGADO: LISA RIOS SOUSA NOVAIS SANTOS - OAB/BA76164

RECORRENTE: ANTONIO MARCOS MATOS DA SILVA

ADVOGADO: LISA RIOS SOUSA NOVAIS SANTOS - OAB/BA76164

RECORRIDO: AVANTE - SAO JOSE DO JACUIPE - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: JOEL CAETANO DA SILVA NETO - OAB/BA25377

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA, ARGUINDO QUE OS REPRESENTADOS PROMOVERAM E PARTICIPARAM DE UMA CARREATA QUE PERCORREU AS PRINCIPAIS RUAS DO MUNICÍPIO, REPRODUZINDO JINGLES DE CAMPANHA, OCORRIDA NO DIA 21/07/2024, ULTRAPASSANDO OS LIMITES INTERNOS DE UMA SIMPLES REUNIÃO INTRAPARTIDÁRIA COM ELEVADO NÚMERO DE PESSOAS, VESTIDAS COM CAMISAS NAS CORES DA AGREMIAÇÃO PARTIDÁRIA DA QUAL PERTENCEM OS REPRESENTADOS (COR AMARELA), CONTENDO, INCLUSIVE, O NÚMERO "40".